



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3952 PROJETO DE LEI Nº 08/2011

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011”.....

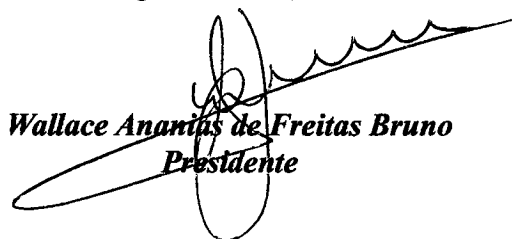
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

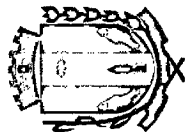
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1 de março de 2011.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3952

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.980 de 25/06/2010 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2011.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2011

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde						
Objetivo: Atender Convênio com a Caixa Econômica Federal – Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Limoeiro						
Órgão Responsável Principal: 12.01.00		Secretaria de Saúde		Índice Final PPA		
Indicador		Índice mais recente				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2011	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro	Sec de Saúde	M2	328,92		444	444
Total do Acréscimo						
Superávit financeiro e Excesso de Arrecadação da receita						
Discriminação				Total		
Recursos através do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior e excesso de arrecadação da receita, para atender o Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal.				2011		
				444		444
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com a ampliação e reforma da UBS Jardim Limoeiro						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 08/2011 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2011.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.*

Através dos autos do procedimento administrativo nº 4.847/2010, a municipalidade foi comunicada pela Superintendência Regional de Pirassununga, em dezembro de 2010, que o Ministério da Saúde selecionou proposta feita com a finalidade de ampliação de uma Unidade de Saúde da Família, com repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Diante da precária situação da UBS do Jardim Limoeiro, em Cachoeira de Emas, optou-se por promover a ampliação do referido imóvel, sendo certo que outras adequações serão necessárias para que a Unidade possa atender condignamente os moradores daquele Distrito.

Entretanto, uma série de exigências foi feita, como a comprovação da previsão orçamentária, exigência de documentos de regularização de pendências com a Lei de Responsabilidade Fiscal, projetos e documentos que comporão o volume de engenharia, dentre outras, que foram providenciadas para formalização do respectivo contrato.

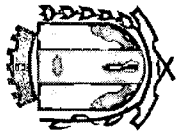
Como a comunicação se deu posteriormente à sanção das respectivas leis que regem o orçamento do Município para o presente exercício, necessária se faz as respectivas inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o incontestável alcance social que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2011.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.980 de 25/06/2010 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2011.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2011

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde						
Objetivo: Atender Convênio com a Caixa Econômica Federal – Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Limoeiro						
Órgão Responsável Principal: 12.01.00		Secretaria de Saúde				
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2011	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro	Sec de Saúde	M2	328,92		444	444
				Total do Acréscimo		444
Superávit financeiro e Excesso de Arrecadação da receita						
Discriminação					Total	
Recursos através do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior e excesso de arrecadação da receita, para atender o Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal.		2011				
		444			444	
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com a ampliação e reforma da UBS Jardim Limoeiro						





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

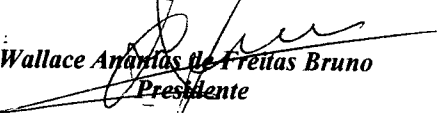
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



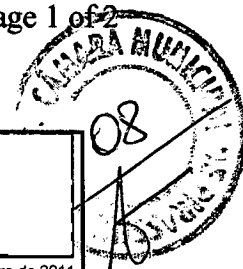
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 22 de fevereiro de 2011, às 9 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 07/2011.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1421 – **Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro**, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.
- **Projeto de Lei nº 08/2011.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1421 – **Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro**, na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010 – Diretrizes Orçamentárias de 2011.
- **Projeto de Lei nº 09/2011.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 444.241,27 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1421 – **Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro**.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



Câmara Municipal de Pirassununga

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Pirassununga:

Segunda, 14 de Fevereiro de 2011

Menu de Navegação

- [Página Inicial](#)
- [Contas Públicas](#)
- [Comissões](#)
- [Mesa Diretora](#)
- [Vereadores](#)
- [Atas das Sessões](#)
- [Ordem do Dia](#)
- [Licitações](#)
- [Concurso Público](#)

Página Inicial



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

As sessões ordinárias são realizadas às segundas-feiras,
a partir das 20 horas

Transmissão On Line

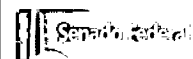
CÂMARA NET

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às segundas-feiras a partir das 20 horas.

Para assistir, utilize o Windows Media Player ou similar.



Links



Comunicados

Prestação de Contas - Exercício de 2009

Projeto de Lei Complementar nº 02/2010

[altera o Parcelamento do Solo]

Projeto de Lei Complementar nº 06/2010

[altera o Parcelamento do Solo]

Projeto de Lei Complementar nº 07/2010

[dispõe sobre demolição de prédios abandonados]

Projeto de Lei Complementar nº 09/2010

[dispõe sobre o Zoneamento Urbano e Rural do Município]

Convites

Audiência Pública. Projetos de Leis nºs 07, 08 e 09/2011, que versará sobre a reforma e ampliação da USB Jardim Limoeiro.

Dia 22/02/2011

Horário. às 09 horas

Local. "Sala das Sessões".

Audiência Pública. Projeto de Lei Complementar nº 09/2010, que dispõe sobre o zoneamento urbano rural de Pirassununga.

Dia 23/02/2011

Horário. às 19 horas

Local. "Sala das Sessões".

Leis Municipais



Lei Orgânica Municipal



Código Tributário

Para visualizar os arquivos em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A disposição do(s) Autor(es)
e Demais Edis em Plenário.
Pirás, 28 / 02 / 11

Ofício nº 023/2011

Presidente
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



Pirassununga, 28 de Fevereiro de 2011

Senhor Presidente

Encaminhamos a documentação anexa a essa Casa de Leis, com a finalidade de instruir Projetos de Lei, protocolados sob nºs 07, 08 e 09, sendo eles a *inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013; autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, bem como o projeto que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, respectivamente, todos versando sobre as obras de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família do Jardim Limoeiro – Distrito de Cachoeira de Emas.*

Esperando que referidos documentos sirvam para dirimir possíveis dúvidas desse Egrégio Legislativo, colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos em torno da matéria.

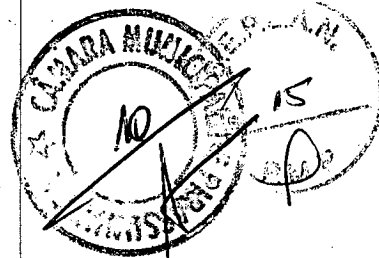
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : PROJETO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ENDEREÇO : AVENIDA DOS PESCADORES

BAIRRO : JARDIM LIMOEIRO --DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS
PIRASSUNUNGA - SP

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

INSC. CAD. - 6887.

CONSIDERAÇÕES GERAIS DA OBRA :

Objeto da Obra : o objeto desta obra consta da REFORMA E AMPLIAÇÃO de uma Unidade de Saúde contendo :

A) AMPLIAÇÃO :

- WC adaptado - NBR 9050
- Consultório médico
- Banheiro do consultório médico
- Sala de vacinas
- Sala de Odontologia
- Apoio Consultório
- Sala de reuniões
- Depósito de materiais
- Sala de preparo de materiais
- Wc
- Farmácia
- Depósito de materiais 2
- Lavanderia
- Copa
- Área de depósito de lixo
- Coletores de lixo biológico
- Casa para compressor

B) ADEQUAÇÃO:

- Sala de nebulização
- Consultório / enfermagem
- Sala ACS
- Recepção
- Sala de espera

01 PREPARAÇÃO DO TERRENO:

O terreno em metragem de 892,03 m² será preparado e limpo para a receber a construção. Vide projeto de implantação (planta baixa).

A obra terá todas as instalações provisórias necessárias para dar suporte aos serviços previstos, tais como: escritório, sanitários, materiais de construção e ferramentaria, água, energia elétrica, etc...

Obs 01: As placas de obras deverão ser colocada pela contratada juntamente com a instalação do canteiro de obras. A placa terá as dimensões de 2,00 x 4,00 m e os dizeres e arte (modelo) será fornecido pela administração municipal. Deverá ser colocado também a placa do engenheiro, em atendimento ao CREA.

02 FUNDAÇÕES:

Será de vigas baldrame, blocos de concreto armado, esvada tipo rotativa com profundidade mínima de 4,00 metros (COMPLETA), conforme normas técnicas da ABNT e solicitações de carga.

A alvenaria de embasamento será executada com tijolos do tipo maciço.

03 IMPERMEABILIZAÇÃO:

03.01 - No coroamento do alicerce haverá aplicação de material hidrofugo (na massa e na pintura)

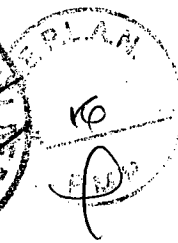
03.02 - Nos pisos em contato com o solo, haverá camada de concreto magro na espessura de 0.06 cm, sobre lastro de brita.

04 ESTRUTURA:

A estrutura desta edificação será constituída pelas paredes, colunas de concreto armado, vigas de concreto armado, vergas e cintamentos, conforme solicitações de carga, Conforme normas da ABNT.

05 ALVENARIA:

As paredes serão de blocos de concreto de 14 x 19 x 39, assentadas com argamassa de cal e areia.



M

06 FORRO :

Será empregado em toda a edificação forro de laje pré fabricada inteiros - 38 cm , conforme especificações do fabricante , com beiral de 0,80 m , providos de calhas e condutores conforme o projeto .

Obs : Na varanda e beirais serão empregados forro de laje pré fabricada..

07 COBERTURA :

07.01 - Telha de barro , cerâmica de 1. Qualidade , extra " A " .

07.02 - Estrutura em madeira de lei tratada conforme normas da ABNT

07.03 - Colocação de calhas (corte 40 e chapa 24) , condutores de 3" em chapa galvanizada n. 24 , desenvolvimento 75 mm (3 ") e rufos corte (vide projeto)

08 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS :

08.01 - Água Fria : o prédio será abastecido por ramal derivado da Rede Pública de abastecimento .

Haverá 01 Reservatórios de 20.000 litros externo , de acordo com o projeto de implantação toda rede interna será de PVC.

08.02 - Esgotos : serão despejados na Rede Pública através de tubos de PVC, com diâmetro de 100 mm e declividade mínima de 2 % .

08.03 - As águas de lavagem dos pisos internos serão coletadas e encaminhadas para despejo na via pública.

08.04 - O projeto hidro sanitário deverá ser elaborado e executado pela empresa contratada, com a devida ART recolhida e aprovado pela administração municipal .

09 INSTALAÇÃO ELÉTRICA :

09.01 - Todos os compartimentos terão pontos de luz no teto e sobre pias e bancadas e paredes providas de disjuntores e alimentados por circuitos próprios. Conforme exigências da concessionária local e normas .

Obs : O projeto de elétrica e de para - raios deverá ser elaborado e executado pela construtora ganhadora , com a devida ART recolhida e aprovado pela administração municipal.

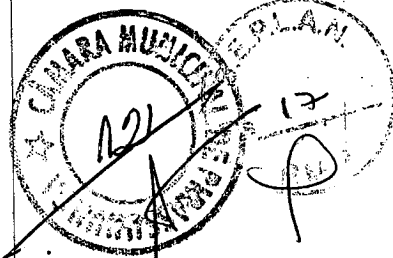
10 REVESTIMENTOS :

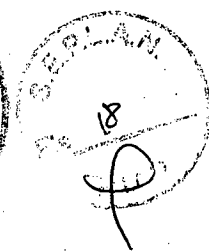
10.01 - Revestimento interno com emboço e reboco com argamassa de cal e areia com acabamento, sobre chapisco , na ampliação de sala de espera e adequação da existente , sala para reuniões , sala de recepção e circulação .

10.02 - Revestimento até altura de 3,00 m , sala de nebulização , pré consulta , vacina , farmácia , sala de odont , consultório médico e wc , wc funcionários , wc(s) e ante câmaras , wc adaptado para deficiente físico , sala de ACS , copa , lavanderia , sala de materiais , sanitário masculino , sanitário feminino , consultório de enfermagem e wc , coletores de lixo biológico (vide projeto) .

10.03 - Revestimentos externo com argamassa de cal e areia , traço 1:4.

10.04 - Será colocado em todos os "cantos vivos" , cantoneira de alumínio.





11 PISOS E PAVIMENTAÇÃO :

11.01 - Piso tipo porcelanato e piso vinílico conforme cômodos, assentados em argamassa cimento colante e cola a base de neoprene.

11.02 - Será executado rampas com piso cerâmico em todos os acessos e portas, de forma a não impedir a acessibilidade de portadores de deficiência (desnível admissível de no máximo 1,5 cm).

11.03 - Área externa perimetral a edificação e "jardim" (área de iluminação e ventilação) com bloquete . (intertravado de concreto)

Obs : Deverá ser seguido as cotas descritas em projeto.

12 ESQUADRIAS :

12.01 - Portas externas : de ferro e terão báculos que permitem ventilação e iluminação.

12.02 - Portas internas : serão de madeira desempenada, revestida com fórmica colorida na cor bege e azul e todas as portas terão adesivos com a identificação de sua utilização (ex : consultório , indicação de sanitário para deficiente e etc.) , além de plaqueta nas dimensões de 0,40 x 0,15 m a ser fixado na perpendicular às portas

12.03 - Venezianas : serão de ferro perfilados com colocação de vidros com massa nas duas faces e vidros mini boreal.

Obs : todas as esquadrias serão completas , munidas de dobradiças , fechaduras de acordo com sua utilização , etc.

Nos vitros serão colocados tela tipo mosquito.

As portas das salas serão munidas de visor de 15 x 60 cm com moldura para colocação de vidro mini boreal e vidro . (vide detalhe das portas no projeto).

13 PINTURA :

13.01 - Pintura externa : lixar todas as superfícies a serem pintadas
pintar com 01 demão de selador acrílico

pintar com 01 demão de selador preparador de parede
pintar com 02 demãos de tinta látex acrílico colorida.

13.02 - Pintura interna : lixar todas as superfícies a serem pintadas
pintar com 01 demão de selador acrílico

pintar com 02 demãos de tinta látex acrílico branco gelo

13.03 - Barrado : pintar com 02 demãos de tinta esmalte sintético

(a cor deverá ser definida pela administração municipal)

13.04 - Pintura / madeira : lixar todas as superfícies

pintar com 01 demão de selador de madeira

pintar com 02 demãos de esmalte sintético.

13.05 - Pintura / ferragem : pintar com fundo ante corrosivo zarcão

pintar com 02 demãos de esmalte sintético colorido.

13.06 - Pintura / calhas e condutores : pintar com fundo ante corrosivo zarcão

pintar com 02 demãos de esmalte sintético colorido.

Obs : nas paredes internas de toda a obra será executado um barrado a óleo na altura de 2,10 m , inclusive na área de circulação e sala de reuniões (exceto onde for previsto revestimentos)

Obs 2 : Todas as superfícies antes de serem pintadas serão amaciadas com massa corrida, inclusive o forro e portas.

Todas as cores serão definidas pela Administração Municipal.

14 LIMPEZA :

Toda a edificação antes de ser habitada será limpa com lavagem de vidros, pisos e azulejos.

15 OUTROS :

15.01 - Vidros : serão comuns, tipo miniboreal na espessura de 03 mm.

15.02 - Ventilação : todos os compartimentos terão abertura para o exterior, garantindo ventilação e iluminação com dimensão compatível com a Lei Estadual.

15.03 - As águas pluviais não serão lançadas na rede pública.

15.04 - O coeficiente de aproveitamento está de acordo com a Lei Vigente.

15.05 - O projeto atenderá a Lei n. 2.746/96, que dispõe sobre a colocação de caixas receptoras de correspondência.

15.06 - Será executado todo o contra piso da obra na espessura de 6,00 cm

15.07 - Colocação de três mastros de bandeira sobre base de concreto, padrão Prefeitura Municipal de Pirassununga.

15.08 - Colocação de tela mosquiteiro de aço em todas as janelas do prédio

15.09 - Fornecimento e instalação, conforme projeto de ar condicionado

15.10 - Será utilizado nos consultórios, salas de manipulação e esterilização, torneiras especiais com acionamento nos pés de abertura e fechamento da água

CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

1. **PLACA DE OBRA** : terá as dimensões de 4,00 x 2,00 metros e os dizeres serão fornecidos pela prefeitura municipal.

A sua instalação será por conta da contratada em local determinado pela administração municipal, e deverá ser colocada no momento da instalação do canteiro.

2. **SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO** : atenderá a todas as normas vigentes para as adaptações necessárias para o melhor funcionamento ao usuário. A seguir segue em anexo, normas retiradas do Manual de recepção e acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência...para orientação, inclusive, para as devidas sinalizações.

Nota 1 : Será admissível no máximo 1,5 cm de degrau entre os possíveis desníveis entre pisos e rampas

Nota 2 : será colocado em todas as portas e ou acessos, rampas para deficientes físicos.

2.1. **REVESTIMENTO CERÂMICO** : será executado sobre o emboco, até a altura de 3,00 m, com revestimento cerâmico PI 4 extra "A", de 1. qualidade. Em todos os cantos vivos, ou em quina, será colocado cantoneiras em alumínio.

2.2. **TORNEIRA** : será colocado uma torneira para lavagem dos pisos próximo a bancada da pia.

2.3. **CHUVEIRO** : será colocado um chuveiro, ducha higiênica e acessórios, conforme solicitação da norma NBR 9050, figura 128, 129 e 130.

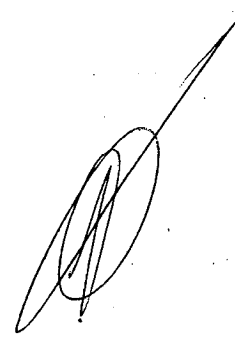


- 2.4. **BANCADA DE GRANITO** : será colocado uma bancada de granito com cuba em cerâmica , munido de sifão e torneira cromada com acionamento por sensor de presença e barra conforme manual em anexo (NBR 9050).
- 2.5. **PONTO DE LUZ NO TETO** : também acionada por sensor de presença e "timer", e também será colocado interruptor convencional.
- 2.6. **ESPELHO INCLINADO** : será colocado um espelho , com moldura , sobre a bancada de pia , na parede com as dimensões de 0,60 x 0,80 m , e deverá ser colocada de forma inclinada , de modo que alguém de cadeiras de rodas possa se ver no espelho.(vide NBR 9050)
- 2.7. **BACIA SANITÁRIA** : será colocado sobre plataforma revestida em cerâmica , uma bacia sanitária na cor branca de 1. Qualidade , extra " A " , de forma a atingir a altura definida no manual a seguir. Deverá ser munida de acentos almofadados , papeleira , além das barras de apoio cromadas e sistema de acionamento da válvula adequado.
- 2.8. **BARRAS DE APOIO** : será colocado próxima ao vaso sanitário , pia e chuveiro, barras conforme figura 128 , 129 e 130 , da NBR 9050.
3. **CASA DE COMPRESSOR** : será executado uma casa para abrigar UM COMPRESSOR E SUAS DEVIDAS LIGAÇÕES , conforme norma da ABNT e projeto de implantação e planilha orçamentária.
4. **BALCÃO DE SECRETARIA e SALA DOS AGENTES** : será colocado balcões de granito , conforme medidas descritas em projeto munidos de portas de enrolar , padrão FDE.
5. **SALAS DE REUNIÕES** : terão pisos vinílico.
Será previsto a colocação de dois ventiladores ,de parede sobre o quadro branco ,conforme medidas em planta e modelo FDE .

OBS 1 : SERÁ PREVISTO TORNEIRAS DE JARDIM PARA CADA LIXEIRA DE LIXO BIOLÓGICO. (SERÁ EFETUADO ATERRO ESTERNO PARA A IMPLANTAÇÃO DAS LIXEIRAS (CONFORME COTAS DE PROJETO).

Pirassununga , 24 de janeiro de 2010.


ARQ. NATÁLIA RISSI SUNDFELD
AUTORA DO PROJETO
C.R.E.A. - 5063019991



UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM LIMOEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Obra: Reforma e ampliação de Prédio

Data: Jan/2011

Local: Av. dos Pescadores- Jd Limoeiro

Item	Discriminação dos serviços	Qde.	Un.	Preço Unitário	Preço Total	Total Item	Total Global	FONTE: Tabela de Custo Pini nov/2010
01.01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES							
01.01.01	Instalações provisórias= utilizar a existente para a obra	8,00	m²	218,40	1.747,20			SINAPI-74209/001
01.01.02	Colocação de Placa indicativa da obra Padrão Prefeitura Municipal	82,88	m²	29,03	2.406,01			02220.8.1.12
01.01.03	Demolição de alvenaria com remoção de entulho	13,44	m²	7,74	104,03			02225.8.8.1
01.01.04	demonte de portas existentes (08 portas)	135,41	m²	13,55	1.834,81			02220.8.1.2
01.01.05	Demolição de piso cerâmico/ inclusive contrapiso e rodapé com remoção de entulho	54,52	m²	24,20	1.319,38			02220.8.1.5.1
01.01.06	Demolição de revestimento cerâmico (azulejo) com remoção de entulho	18,77	m²	5,81	109,05			02220.8.3.1
01.01.07	Demolição de telhado (madeira/telha cerâmica) com remoção de entulho	1,03	m²	125,82	129,59			02220.8.4.2
01.01.08	Demolição de laje com remoção de entulho	188,32	m²	3,93	740,10	8.390,17	8.390,17	02596.8.1.1
01.01.09	Locação da obra com execução de gabarito (à construir)							
02.00.00	MOVIMENTO DE TERRA							
02.01.01	Escavação manual da vala, carga e transporte, 1ª categ., profundidade h= 2,00 m	13,60	m³	34,58	470,29			02315.8.19
02.01.02	Reaterro manual de vala	6,80	m³	33,87	230,32			02315.8.7.1
02.01.03	Aterro manual apoiado de área interna com maço 30 Kg	38,45	m³	12,97	498,70	1.199,30	9.589,47	02315.8.8.2
03.00.00	FUNDAÇÕES							
03.01.01	Broca c/ concreto fck 18 MPa ø 25 cm profund média h=4,00 m completa	228,00	m	37,38	8.522,64			02465.8.1.1
03.01.02	Lastro de brita apoiado manualmente com maço de 30 Kg e= 5 cm	1,13	m³	119,26	134,76			02720.8.6.1
03.02.00	INFRAESTRUTURA							
03.02.01	Projeto executivo com recolhimento da respectiva ART	1,00	pr	3.000,00	3.000,00			mercado
03.02.02	Forma de madeira para fundação com tábua de 3" 3x reaproveitamento,	95,20	m²	33,99	3.235,85			03110.8.1.7
	Concreto estrutural dosado e virado em obra Fck 20 Mpa bombeado e lançado e	6,80	m³	259,39	1.763,85			03310.8.2.5
	Armação com ferro CA 50 ø10 mm, corte e dobra na obra	816,00	m³	6,33	5.165,28	21.822,38	31.411,85	03210.8.1.4
04.00.00	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO							
04.01.00	LAJES PREMOLDADA							
04.01.01	Laje prefabricada treliçada para piso/forro e=12 cm - para vão máximo de 7,50m completa, capa, escoramento, lançamento e desforma- concreto fck 20 mpa incluindo BEIRAL	252,11	m²	81,44	20.531,84			04058.8.2
04.02.00	SUPER ESTRUTURA							
04.02.01	Projeto-executivo com recolhimento da respectiva ART	1,00	pr	3.000,00	3.000,00			mercado
04.02.02	Formas superestrutura de chapa compensada p/ estrutura em geral e=12 mm 3x Armação - CA-50, CA-60 (vigas, pilares, vergas, colunas) corte e dobra Concreto estrutural dosado e virado em obra Fck 20 Mpa bombeado e lançado	119,86	m²	60,87	7.295,88			03110.8.1.7
		1.106,40	Kg	6,33	7.003,51			03210.8.3.4
		9,22	m³	259,39	2.391,58	40.222,80	71.634,66	03310.8.2.5
05.00.00	PAREDES E PAINÉIS							

UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM LIMOEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Obra: Reforma e ampliação de Prédio

Data: Jan/2011

Local: Av. dos Pescadores- Jd Limoeiro

Item	Discriminação dos serviços	Qde.	Un.	Preço Unitário	Preço Total	Total	Total Global	FONTE de Custo: Pini nov/2010
05.01.01	Alvenaria de embasamento em bloco concreto com argamassa areia e cimento	4,53	m³	277,85	1.258,66			02470.8.1.5
05.01.02	Impermeabilização com material hidrófugo conforme norma técnica	37,78	m²	23,00	868,94			07110.8.1.1
05.01.03	Alvenaria de vedação em bloco de concreto 14x19x39	423,22	m²	37,39	15.824,20			04221.8.1.1
06.00.00	REVESTIMENTOS					17.951,80	89.586,45	
06.01.01	Chapisco -externo, interno							
06.01.02	Chapisco forro	1.002,31	m²	3,90	3.909,01			09705.8.12.4
06.01.03	Reboco paulista - externo, interno	252,11	m²	8,21	2.069,82			09705.8.12.2
06.01.04	Reboco paulista - forro	484,26	m²	18,29	8.857,12			sinapi 73927/011
06.01.05	Emboço para fundo de azulejo -prumado	252,11	m²	18,29	4.611,09			sinapi 73927/011
		518,05	m²	19,04	9.863,67			09705.8.2.2
07.00.00	INSTALAÇÕES					29.310,71	118.897,16	
07.01.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
	Fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de serviços de elétrica, atendendo a ABNT, integralmente, incluindo tubulação de rede comp.							
	Os projetos de elétrica, serão de responsabilidade da Empresa Contratada que atenderão a ABNT, na elaboração e execução do mesmo com apresentação da respectiva ART do responsável técnico. Pontos para telefonia, caixas de passagem							
	Também incluindo nesse item o fornecimento e instalação de 5 ventiladores de de parede, ocilante nas salas indicadas.							
07.01.01	Projeto executivo com recolhimento da respectiva ART	1,00	cj	3.000,00	3.000,00			16530.8.1.1
07.01.02	Arandela com globo de vidro com lampada compacta eletrônica 27W/127 V	20	cj					17010.8.1.10
07.01.03	Iluminação de emergência fluorescente completa 15 W	5	cj	165,76	828,80			16143.8.1.1
07.01.04	Ar CONDICIONADO							16143.8.1.1
07.01.05	Condic. De Ar tipo SPLIT 12.000 Btu's/h "Undercailing" com controle remoto	4	cj	3363,35	13.453,40			16143.8.1.1
07.01.06	TELEFONIA							16143.8.1.1
07.01.07	Ponto de telefone tubulação 3/4	5	pt	125,02	625,10			16143.8.1.1
07.01.08	Tomada para telefone padrão Telebrás 4 polos + Jack RJ 45	5	cj	15,05	75,25			16143.8.1.1
07.01.09	Caixa Telefone em chapa de aço padrão telebrás 200x200x120mm	1	cj	47,84	47,84			16143.8.1.1
07.01.10	Pontos de interruptor e tomadas							16143.8.1.1
07.01.11	tomada 2P+T 20A 250V	122	pt	8,17	996,74			16143.8.1.1
07.01.12	Interruptor simples	41	cj	7,55	309,55			16143.8.1.1
07.01.13	Interruptor bipolar uma tecla dupla simples	4	cj	20,64	82,56			16143.8.1.1
07.01.14	Quadro de distribuição							16143.8.1.1
07.01.15	Quadro de distribuição de luz aço embutir 52 divisões com barramento completo	1	cj	585,07	585,07			16143.8.1.1
07.01.16	disjuntor termomagnético unipolar 10A	10	cj	13,13	131,30			16141.8.2.6
07.01.17	disjuntor termomagnético unipolar 15A	4	cj	12,16	48,64			16141.8.2.6
07.01.18	disjuntor termomagnético unipolar 20A	16	cj	13,13	210,08			16141.8.2.7
07.01.19	disjuntor termomagnético unipolar 40A	8	cj	15,22	121,76			16141.8.2.10

UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM LIMOEIRO

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Obra: Reforma e ampliação de Prédio

Data: Jan/2011

Local: Av. dos Pescadores- Jd Limoeiro

Item	Discriminação dos serviços	Qde.	Un.	Preço Unitário	Preço Total	Total Item	Total Global	Fonte - Tabela de Custo Pini - nov/2010
07.01.16	disjuntor termomagnético tripolar 70A	1	qj	67,97	67,97			sinapi 74130005
07.01.17	Ventilador de parede 60 cm - Bivolt - oscilante, grade metálica preto- velocidade regulável	5	qj	180	900,00			mercado
07.01.18	Padrão de entrada trifásico completo e instalado	1	qj	970,61	970,61			16136,8.2.1
07.02.00	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS							
	Fornecimento de serviços e mão de obra de 1ª qualidade para colocação completa de vasos sanitários, tampo de granito marrom com cuba de embutir, acessórios para deficiente físico (barras), e demais aparelhos e materiais necessários como válvulas, registro, torneiras C50, canoplas, assentos p/ vasos, toneiras p/ pia As torneiras de lavagem serão uma para cada sanitário e uma para cada lixeira. As peças e acessórios como papelaria estão incluídos nesse item. Toda a instalação hidrosanitária serão executadas conforme ABNT.							
	Tubos e Conexões							
07.02.01	Tubos de PVC soldavel com conexoes Ø25mm	52	m	10,64	553,28			15142,8.22.2
07.02.02	Tubos de PVC soldavel com conexoes Ø50mm	47	m	21	987,00			15142,8.22.5
07.02.03	Tubos de PVC soldavel com conexoes Ø75mm	30	m	47,19	1.415,70			15142,8.22.7
07.02.04	registro de gaveta com canopla Ø25mm	14	pç	61,33	858,62			15110,8.1.10
07.02.05	registro de gaveta com canopla Ø 1 1/2	5	pç	111,69	558,45			15110,8.1.14
07.02.06	registro de gaveta bruto Ø 2	2	pç	109,26	218,52			15110,8.1.6
07.02.07	registro de pressão com canopla Ø25mm	3	pç	70,82	212,46			15110,8.2.2
	Instalacao de Esgoto sanitario							
07.02.08	Ligacao de esgoto completa, com tubo de PVC branco Ø100mm	70	m	86,49	6.054,30			15150,8.2.1
07.02.09	Ligacao de esgoto completa, com tubo de PVC branco Ø40mm	49	m	7,46	365,54			15152,8.22.1
07.02.10	Ligacao de esgoto completa, com tubo de PVC branco Ø50mm	10	m	10,5	105,00			15152,8.22.2
07.02.11	Ponto de esgoto primario com tubo de PVC branco e conexoes Ø100mm	5	unid	131,96	659,80			15152,8.29.1
07.02.12	Ponto de esgoto secundario com tubo de PVC branco e conexoes Ø50mm	7	unid	96,84	677,88			15152,8.29.2
	Acessorios para esgoto sanitario							
07.02.13	Caixa sifonada de PVC com grelha branca 100x100x50 mm	4	unid	19,52	78,08			15155,8.1.1
07.02.14	Caixa sifonada de PVC com grelha branca 100x150x50 mm	8	unid	20,49	163,92			15155,8.1.1
07.02.15	Caixa de inspecao de polietileno diametro 100 mm	6	unid	172,71	1.036,26			15155,8.7.1
	Aparelhos sanitarios e acessorios							
07.02.16	Bacia de louca sifonada com tampa e acessorios	4	unid	210,72	842,88			15110,8.1.1
07.02.17	Lavatorio de louca com coluna com torneira de pressao e acessorios	4	unid	298,42	1.193,68			15110,8.1.1
07.02.18	Bacia sanitária c/ barras de apoio e assento especial para portadores de nec. Especiais	1	unid	1967,43	1.967,43			15007,8.2.1
07.02.19	Tampo para lavatorio de embutir em granito nacional e= 3,00 cm largura 60 cm	9,91	m	178,81	1.772,01			15410,8.4.2
07.02.20	Pia de cozinha com cuba inox em inox 1,50x0,54	1	unid	343,57	343,57			15410,8.19.2
07.02.21	Pia de cozinha com cuba inox 2,80x0,54	1	unid	789,01	789,01			15410,8.19.1
07.02.22	lavatório de embutir(cuba) com torneira de pressão e acessórios	1	unid	789,01	789,01			15410,8.12.1
07.02.23	Valvula de descarga metálica sem registro acoplado e canopla Ø32 mm	6	unid	258,75	1.552,50			15110,8.3.2
		5	pç	121,52	607,60			

UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM LIMOEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Obra: Reforma e ampliação de Prédio

Data: Jan/2011

Local: Av. dos Pescadores- Jd Limoeiro

Item	Descrição dos serviços	Qde.	Un.	Preço Unitário	Preço Total	Total Global	Fonte - Tablica de Custo Pnt - nov/2010
07.02.24	Lavatório de louça com coluna suspensa, barra de apoio de canto e misturador	1	unid	1.699,12	1.699,12		15007.8.3.1
07.02.25	monocomando para pessoas portadoras de necessidades especiais	5	unid	36,08	180,40		sinapi 6004
07.02.26	papeleira de louça branca 15 x 15 cm	6	unid	196,24	1.177,44		15410.8.27.1
07.02.27	torneira de pressão metálica para pia	7	unid	28,84	201,88		sinapi 73949/001
07.02.28	torneira de lavagem com canopla de 1/2"	1	unid	79,86	79,86		15410.8.27.2
07.02.29	torneira parede para pia de cozinha com canopla de 1/2"	1	unid	420,12	420,12		15410.8.23.1
07.02.30	Tanque de louça com coluna médio	1	unid	31,55	31,55		sinapi 9535
07.02.31	Chuveiro ducha	1	pc	741,75	741,75		15410.8.12.1 e progenet (site)
07.02.32	lavatório de embutir(cuba) com torneira eletrônica p/ sala Odonto e acessórios	1	unid	3000	3.000,00		
07.02.33	Projeto completo HidroSanitário						
07.03.00	RESERVATÓRIO METÁLICO para atendimento de toda a Unidade						
	Reservatório metálico tipo taça coluna cheia, capacidade 20.000 litros						
	assentado em base de concreto, incluindo conexões de entrada e distribuição						
	com pintura - completo (inclusive escotilha, escada interna e externa)						
07.03.01	Reservatório metálico tipo taça coluna cheia, cap. 20.000 litros com escada e escotilha	1	un	12490,00	12.490,00		calhas Emprego
07.03.02	Escavação	3,2	m³	34,58	110,66		02315.8.19
07.03.03	Broca diâmetro 25 cm - profundidade média 4,00 m completa	20	m³	37,38	747,60		02465.8.1.1
07.03.04	Forma de madeira para fundação	4,8	m²	33,99	163,15		03110.8.1.7
07.03.05	Armadura em aço CA-50	288	Kg	6,33	1.823,04		03210.8.1.4
07.03.06	Concreto usinado fck-20 Mpa	2,4	m³	259,39	622,54		03310.8.2.5
07.03.07	registro de gaveta com canopla Ø25mm	3	pc	73,92	221,76		15110.8.1.12
07.03.08	registro de gaveta com canopla Ø 1 1/2	2	pc	111,69	223,38		15110.8.1.14
07.03.09	registro de gaveta bruto Ø 2	2	pc	109,26	218,52		15110.8.1.16
07.03.10	Torneira de bola em latão Ø25mm	1	pc	38,71	38,71	69.659,63	15410.8.26.1
08.00.00	COBERTURA						
08.01.01	Estrutura de madeira para telha cerâmica tipo romana com inclinação de projeto em atendimento as normas técnicas. Completa composta de tesouras.	251,83	m²	102,23	25.744,58		06110.8.1.1
08.01.02	Cobertura em telha cerâmica tipo romana com inclinação de projeto em atendimento as normas técnicas incluso emboçamento de cumeeira. Completa	251,83	m²	46,92	11.815,86		07320.8.1.3
08.01.03	calhas corte 40 - chapa 24	85,57	m	40,64	3.477,56		07712.8.1.4
08.01.04	condutores de chapa galvanizada 24	40,70	m	28,78	1.171,35		07712.8.1.4
08.01.05	rufois chapa 24	78,47	m	19,36	1.519,18	43.728,53	07620.8.2.1
09.00.00	ESQUADRIAS						
09.01.00	De madeira- porta interna, externa de madeira com colocação e acabamento em uma folha de batente, guarnição, dobradiça cromada 3", fechadura completa						
09.01.01	Porta 0.70x2,10 - banheiro inclusive portas das divisórias fechadura banheiro	6,00	un	447,46	2.684,76		08210.8.3.2
09.01.02	Porta 0.80x2,10 (fechadura de tambor) modelo e visor conf. Detalhe	12,00	un	758,99	9.107,88		08210.8.1.1

UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM LIMOEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Obra: Reforma e ampliação de Prédio

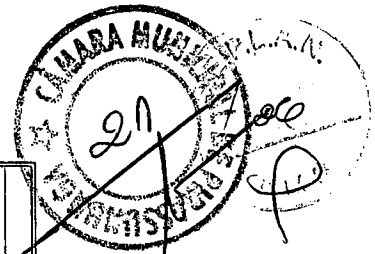
Data: Jan/2011

Local: Av. dos Pescadores- Jd Limoeiro

Item	Discriminação dos serviços	Qtd.	Un.	Preço Unitário	Preço Total	Total Acumulado	Fonte Tabela de Custo Pini - nov/2010
03.01.03	Porta de correr em madeira 0,80x2,10 m	1,00	un	750,81	750,81		mercado
09.01.04	Porta 1,00x2,10 (fechadura de tambor)	1,00	un	458,36	458,36		08210.8.3.4
09.02.00	Metálica						
09.02.01	Caixa metálica conforme modelo e detalhes em planta e quadro área						
	Inclui nesse item portas de ferro, 01 porta 0,80x2,10 e 02 portas 2,0x2,10	39,52	m²	299,51	11.836,64		08510.8.1.1
09.02.02	Tela mosquiteira c/ arame galvanizado e requadro fixada	41,29	m²	254,41	10.504,59		FDE 06.03.040
09.02.03	porta de aço de enrolar	0,80	m²	163,56	130,85	267.759,21	08330.8.1.1
10.00.00	PISOS E REVESTIMENTOS (parte nova + existente)						
10.00.01	Contrapiso em concreto e= 6 cm inclusive preparo e lançamento e incluindo	18,46	m³	356,46	6.580,25		02710.8.6.1
10.00.02	regularização sarrafeada de base de revestimento de piso c/ arg colante	307,68	m³	17,07	5.252,10		09605.8.1.1
10.00.03	Manta vinílica, largura 2m, e= 2 mm, com preparo da base e assentamento com cola a base de neoprene e acessórios de acabamento e rodapé- cor e modelo a definir pela administração	67,84	m²	78,57	5.330,19		09655.8.3.1
10.00.04	Porcelanato Polido e retificado(40x40)- assente em argamassa cimentocolante com rodapés incluso e rejuntamento -modelo e cor a definir pela Prefeitura na época da colocação	239,84	m²	96,44	23.130,17		09606.8.5.1
10.00.05	Revestimento cerâmico (revestimento vertical) assente com argamassa tipo colante						
	em juntas a prumo na colorido, com cantoneira -com rejuntamento	518,05	m²	25,02	12.961,61		09706.8.1.7
10.00.06	Pavimentação bloquete tipo onda articulada e= 6 cm sobre base de areia grossa incluindo toda a área externa ao prédio	491,92	m²	54,81	26.962,14		02752.8.3.1
10.00.07	Calçada perimetral externo ao prédio em concreto sarrafeado inclusive preparo da base	48,82	m²	53,65	2.619,19		02752.8.1.1
10.00.08	Soleira de granito natural de 25 cm de largura, assentado com argamassa	37,80	m	53,79	2.033,26	352.628,12	09635.8.13.1
11.00.00	PINTURAS (parte nova + existente)						
11.00.01	Látex interno, externo e forro 3 demãos- 1ª linha s/ massa e com fundo preparador de paredes interno, externo e forro base PVA acrílico	882,02	m²	12,28	10.831,21		09115.8.11.2
11.00.02	Emassamento para parede interna com massa corrida base PVA 2 demãos	389,38	m²	6,03	2.347,96		09906.8.1.1
11.00.03	Tinta à óleo para barrado sobre massa com 03 demãos - 1ª linha	389,38	m²	10,56	4.111,85		09115.8.13.2
11.00.04	Tinta esmalte sintético sobre madeira com 02 demãos - 1ª linha	124,74	m²	11,53	1.438,25		09115.8.9.8
11.00.05	Pintura em esmalte sintético em rufo, calhas, condutores	173,51	m	10,32	1.790,62		09115.8.20.1
11.00.06	pint. esmalte sint. - caixilharia de ferro com 02 demãos - 1ª linha-inclui telas vitros	112,50	m²	20,40	2.295,00	375.443,02	09115.8.9.12
12.00.00	VIDROS						
12.00.01	Vidro fantasia tipo mini boreaux 4mm- colocado com massa nas duas faces	39,52	m²	47,32	1.870,09		08810.82.1
12.00.02	Espelho em moldura de alumínio						
	espelhos de 60 x 80 - 05 peças	2,40	m²	70,00	168,00		08830.8.1.2
13.00.00	SERVIÇOS DIVERSOS						
13.00.01	Construção de lixeiras biológicas conforme projeto	8,00	unid	853,26	6.826,08		mercado

UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA
JARDIM LIMOEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIASSUNUNGA									
Obra: Reforma e ampliação de Prédio									
Data: jan/2011									
Local: Av. dos Pescadores- Jd Limoeiro									
Item	Discriminação dos serviços	Qtd.	Un.	Preço		Preço		Total Global	FONTE - Tabela de Custo Pini nov/2010
				Unitário	Total	Item	Total		
13.00.02	Construção de abrigo para compressor conforme projeto	1,00	unid	750,00	750,00				mercado
13.00.03	Prateleira marmore branco polido e= 3cm - largura 55 cm engastada na parede- fornecimento e instalação	25,20	m	256,71	6.469,09				sinapi 74049/002
13.00.04	Balcão em marmore branco polido e= 3cm - largura 55 cm engastada na parede- fornecimento e instalação	3,00	m	256,71	770,13				sinapi 74049/002
13.00.05	Instalação completa de água, esgoto e ar para equipo dentário conf. Orientação tecnica	1,00	unid	400,00	400,00				mercado
13.00.06	Limpeza global	328,92	m²	1,33	437,46	15.652,77	393.133,87		sinapi 9537
14.00.00	Composição do BDI				393.133,87				
	Garantia - 0,00								
	Risco - 0,00								
	Despesas Financeiras - 0,50								
	Administração Central - 2,00								
	Lucro - 4,00								
	Tributos - 6,50								
	Valor Total do BDI - 13%					51.107,40			
	VALOR TOTAL						444.241,27		



Antonio Augusto Savazza
Eng.º do S.M.O.S.
CREA 116.740/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PROJETO: Ampliação e Reforma da USF do Jardim Limoeiro

Av. dos Pescadores - Jd Limoeiro- Cachoeira de Emas

**PREFEITURA MUNICIPAL
PIRASSUNUNGA**

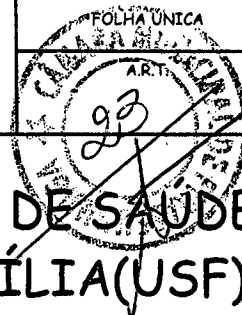
21/1/2011

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	1	2	3	4	5	6	7	8	SUB-TOTAL
1	Serviços preliminares/demolições	8.390,17	8.390,17	-	-	-	-	-	-	-	8.390,17
2	MOVIMENTO DE TERRA	1.199,30	1.199,30	-	-	-	-	-	-	-	1.199,30
3	Fundações e Infra Estrutura	17.457,91	17.457,91	4.364,48	-	-	-	-	-	-	21.822,38
4	Superestrutura	21.822,38	21.822,38	4.022,28	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	40.222,80
5	Paredes e Painéis	17.951,80	17.951,80	4.022,28	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	17.951,80
6	Revestimentos - Chapisco e Reboco	29.310,71	29.310,71	4.022,28	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	29.310,71
7	Instalações Elétrica e Hidrosanitária inclui reservatório metálico	69.659,63	69.659,63	4.022,28	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	69.659,63
8	Cobertura	43.728,53	43.728,53	4.022,28	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	43.728,53
9	Esquadrias	35.473,88	35.473,88	4.022,28	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	35.473,88
10	Pisos e Revestimentos	84.868,91	84.868,91	4.022,28	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	84.868,91
11	Pintura	22.814,90	22.814,90	4.022,28	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	22.814,90
12	Vidros	2.038,09	2.038,09	4.022,28	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	2.038,09
13	Serviços diversos	15.652,77	15.652,77	4.022,28	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	15.652,77
14	BDI	51.107,40	51.107,40	4.022,28	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	12.066,84	51.107,40
	VALOR DO PERÍODO	444.241,27	444.241,27	27.869,00	31.696,78	31.696,78	31.696,78	31.696,78	31.696,78	31.696,78	444.241,27
	VALOR ACUMULADO		39.806,00	67.674,00	99.370,78	157.741,10	225.421,35	298.124,34	368.454,48	301.208,14	100%
	PERCENTUAL DO PERÍODO		9%	6%	7%	13%	15%	16%	16%	17%	100%
	PERCENTUAL ACUMULADO		9%	15%	22%	36%	51%	67%	83%	100%	100%

Antonio Augusto ~~Carvalho~~
Eng.º da S.M.O.S.
CREA 12.764/D

Eng.º da S.M.O.S.
CREA 123.764/D

PROJETO COMPLETO



REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA(USF)

AV. DOS PESCADORES

LOCAL

JARDIM LIMOEIRO, DISTRITO DE CACHOEIRA
DE EMAS

BAIRRO

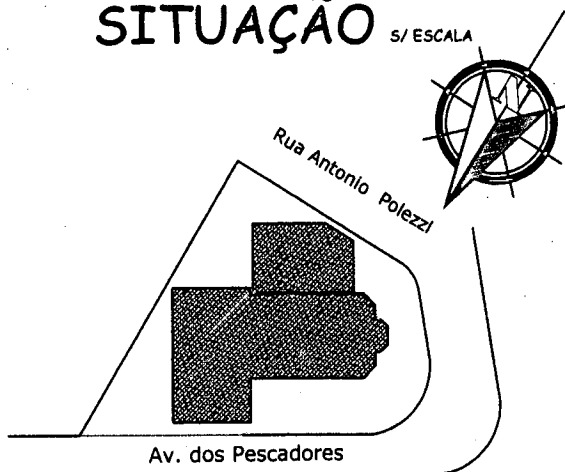
PIRASSUNUNGA - SP

CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PROPRIETÁRIO

SITUAÇÃO S/ ESCALA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ADEMIR ALVES LINDO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
JOSÉ SALVADOR FUSCA MACHADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Dr. FERNANDO PAULO GARRITANO P. RAMALHO

ÁREAS (m²)

TERRENO	892,03
EXISTENTE	140,60
A REFORMAR	140,18
A AMPLIAR	188,32
TOTAL	328,92

AUTOR DO PROJETO
NATÁLIA RISSI SUNDFELD
ARQUITETA E URBANISTA
CREA - 5063019991

RESPONSÁVEL TÉCNICO

APROVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

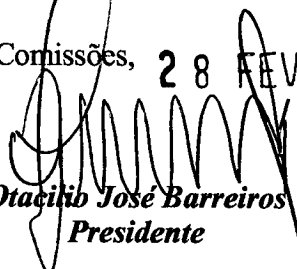


PARECER Nº

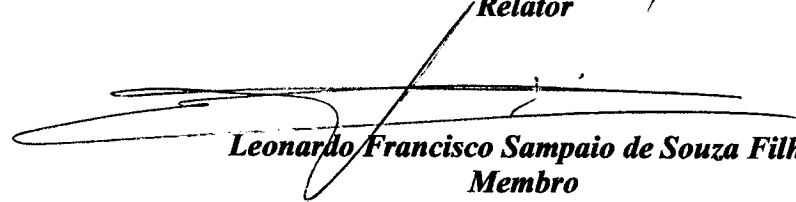
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 08/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 28 FEV 2011


Otacílio José Barreiros
Presidente


Hilário Luiz Sumaio
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



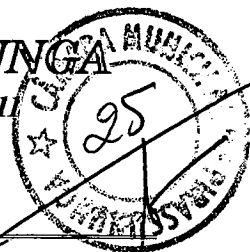
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 08/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 28 FEV 2011


Natal Furlan
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Paulo Eduardo Casetano Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 08/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 28 FEV 2011

Natal Furlan
Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator

Otacílio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.



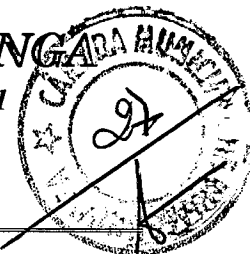
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 08/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 28 FEV 2011

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Amir Sinotti
Relator

Paulo Rosa
Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 08/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

28 FEV 2011


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Almirino Sinotti
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 08/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

28 FEV 2011

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Antonio Carlos Duz
Relator

Roberto Bruno
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



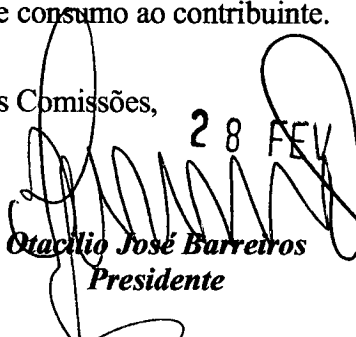
PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 08/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

28 FEB 2011


Otacilio José Barretos
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

Nº 45/2011

Sala das Sessões, de 28 de fevereiro de 2011

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob **regime de urgência**, nos trabalhos da presente sessão, o **Projeto de Lei nº 08/2011**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2011.**

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2011.


Natal Furlan
Vereador

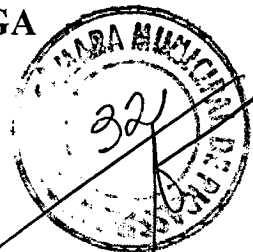
Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.038, DE 2 DE MARÇO DE 2011 -

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, conforme consta do anexo a esta Lei.

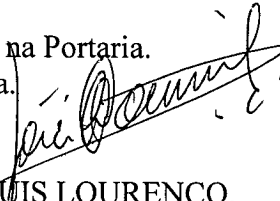
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

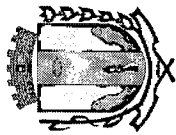
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de março de 2011.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.038, DE 2 DE MARÇO DE 2011
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.980 de 25/06/2010 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2011.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2011

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde						
Objetivo: Atender Convênio com a Caixa Econômica Federal – Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Limoeiro						
Órgão Responsável Principal: 12.01.00		Secretaria de Saúde		Índice Final PPA		
Indicador		Índice mais recente				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida		Meta física 2011	Despesas Correntes	Desp. Capital
						Total
1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro	Sec de Saúde	M2		328,92		444
						444
Total do Acréscimo						
Superávit financeiro e Excesso de Arrecadação da receita						
Discriminação						
Recursos através do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior e excesso de arrecadação da receita, para atender o Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal.				2011		Total
				444		444
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com a ampliação e reforma da UBS Jardim Limoeiro						





Jorge Luís Lourenço
Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.037, DE 2 DE MARÇO DE 2011

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de março de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 4.038, DE 2 DE MARÇO DE 2011

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de março de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Nº 251.984-001/2011, de 02 de março de 2011

LEI Nº 4.037, DE 2 DE MARÇO DE 2011
(Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013)

Descrição		Valor		Total	
1421 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1422 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1423 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1424 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1425 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1426 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1427 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1428 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1429 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1430 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	

*_*_*_*_*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.038, DE 2 DE MARÇO DE 2011

(Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011)

Descrição		Valor		Total	
1421 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1422 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1423 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1424 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1425 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1426 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1427 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1428 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1429 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	
1430 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro		200.000,00		200.000,00	

*_*_*_*_*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Rua Galício Del Nero, 51 - Telefones (19) 3565-8000 / 8001
13630-900 - Pirassununga, SP

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fábio Roberto Ferrari

Jornalista Responsável - MTB 29.640

Impressão:

C. H. LACERDA SOARES ME

CNPJ 04.615.408/0001-29